



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 1.596/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 15417/2019

Cubatão, 04 de Dezembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.566/2019 – Vereador JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Handwritten signature and date:
05/12/19